DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADA 02/06/2015 Presidente da CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Saudário Pereira Filho,** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de junho de 2015.

PUBLICADO 02/06/2015 Departamento Legislativo

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara